

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8666 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 5.333,40 (Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).  
**Data de Assinatura:** 5/11/2012  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** RONALDO PERCHES QUEIROZ e SÉRGIO DUARTE COUTINHO JÚNIOR.

**Extrato do Contrato Nº 040/2012 Nº Cadastral 0039/2012-FUNSAU**  
**Processo nº** 27/200.605/2011  
**Partes:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** RONALDO PERCHES QUEIROZ  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 11.956,20 (Onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).  
**Data de Assinatura:** 5/11/2012  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados da data de sua assinatura.  
**Assinam:** RONALDO PERCHES QUEIROZ e FRANCISCO MARCOS ZAMBRIM FEIJÓ.

**Extrato do Contrato Nº 041/2012 Nº Cadastral 0041/2012-FUNSAU**  
**Processo nº** 27/200.605/2011  
**Partes:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA-ME.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** RONALDO PERCHES QUEIROZ  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30  
**Amparo Legal:** Lei federal 8.666 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 7.227,60 (Sete mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).  
**Data de Assinatura:** 5/11/2012  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** RONALDO PERCHES QUEIROZ e CRISTIANE GONÇALVES SOBRAL.

**Extrato do Contrato Nº 043/2012 Nº Cadastral 0044/2012-FUNSAU**  
**Processo nº** 27/200.605/2011  
**Partes:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e CIRÚRGICA FERNANDES C. R. MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** RONALDO PERCHES QUEIROZ  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8666 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)  
**Data de Assinatura:** 5/11/2012  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** RONALDO PERCHES QUEIROZ e LUIZ ANTONIO FERNANDES.

**Extrato do Contrato Nº 045/2012 Nº Cadastral 0046/2012-FUNSAU**  
**Processo nº** 27/200.604/2011  
**Partes:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** RONALDO PERCHES QUEIROZ  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30  
**Amparo Legal:** LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**Valor:** R\$ 13.220,40 (Treze mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos)  
**Data de Assinatura:** 13/11/2012  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** RONALDO PERCHES QUEIROZ e FRANCISCO MARCOS ZAMBRIM FEIJÓ.

**Extrato do Contrato Nº 047/2012 Nº Cadastral 0048/2012-FUNSAU**  
**Processo nº** 27/200.604/2011  
**Partes:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA-ME.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** RONALDO PERCHES QUEIROZ  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30  
**Amparo Legal:** LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**Valor:** R\$ 2.423,40 (Dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)  
**Data de Assinatura:** 13/11/2012  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** RONALDO PERCHES QUEIROZ e CRISTIANE GONÇALVES SOBRAL.

**Extrato do Contrato Nº 049/2012 Nº Cadastral 0049/2012-FUNSAU**  
**Processo nº** 27/200.604/2011  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e HOSPEPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** RONALDO PERCHES QUEIROZ  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30  
**Amparo Legal:** LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**Valor:** R\$ 20.382,00 (Vinte mil e trezentos e oitenta e dois reais)  
**Data de Assinatura:** 13/11/2012  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** RONALDO PERCHES QUEIROZ e ITAMAR RODRIGUES CHAVEIRO.

**Extrato do Contrato Nº 050/2012 Nº Cadastral 0047/2012-FUNSAU**  
**Processo nº** 27/200.604/2011  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** RONALDO PERCHES QUEIROZ  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30  
**Amparo Legal:** LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**Valor:** R\$ 27.450,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)  
**Data de Assinatura:** 13/11/2012  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** RONALDO PERCHES QUEIROZ e LUIZ ANTONIO MOREIRA DE SOUZA.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA UEMS Nº 074, de 11 de dezembro de 2012.

Delega competência ao(à) Presidente(a) do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CE/UEMS) para expedir Instruções Normativas, Portarias e Editais nos termos que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso V do artigo 72 da Lei nº 2152, de 26 de outubro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência a(o) Presidente do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CE/UEMS), para expedir Instruções Normativas, Portarias e Editais em decorrência dos atos e deliberações do Comitê de Ética com seres Humanos (CESH), do Comitê de Ética em Recursos Humanos (CERH) e da Comissão de Ética no uso de Animais (CEUA).

**Art. 2º** As Instruções Normativas destinar-se-ão a definição dos procedimentos a serem executados pela Comunidade Acadêmica para submissão dos projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 3º** Os editais expedidos pela Presidência do Conselho de Ética terão como objeto regulamentar as eleições para composição do Conselho, dos Comitês e Comissão de Ética.

**Art. 4º** As portarias destinar-se-ão para:

I - constituir comissões de estudos ou para apurar denúncias de infração ética dos projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II - nomear os membros, eleitos pelas áreas do conhecimento, para composição do Comitê de Ética com seres Humanos (CESH), Comitê de Ética em Recursos Humanos (CERH) e da Comissão de Ética no uso de Animais (CEUA).

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

### PORTARIA UEMS Nº 075, de 11 de dezembro de 2012.

Constitui comissão para estudo, elaboração e reformulação das propostas de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação – área de concentração em Educação, Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir comissão para estudo, elaboração e reformulação das propostas de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação – área de concentração em Educação, Linguagem e Sociedade Ensino em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Drª. Doracina Aparecida de Castro Araújo (Presidente); Prof. Dr. Elson Luiz de Araujo; Profª. Drª. Estela Natalina Mantovani Bertoletti, Prof. Dr. José Antonio de